



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 77/2019

PUBLICADO EM: 18 06 2019
EDIÇÃO NÚMERO: 1452 - 21 pgs
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 175 da Lei Municipal n° 2347 de 22 de dezembro de 2011 e atendendo à solicitação do processo protocolado sob n° 1717/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de **30 (TRINTA)** dias, referente à **Licença Especial**, no período de **01/07/2019** ao dia **30/07/2019** ao (a) Servidor (a) Público Municipal **JANESLEI BOARÃO MARQUES**, Promotora de serviços, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, atualmente lotado na Poder Executivo Municipal, de acordo com o termo de cessão n°04/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 17 de junho de 2019.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente